



**49ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas,
Equipamentos e Produtos Agropecuários.
Esteio, RS - 29/08 a 06/09/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação do Parque de diversões no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil para a **realização da Expointer de 2026.**

2 JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a Expointer é uma feira agropecuária de destaque nacional e internacional, realizada todos os anos no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, entre os meses de Agosto e Setembro. É considerada a maior feira de exposição de animais da América Latina. A importância da Expointer é evidente para a nossa economia, já que em torno dela há a congregação de vários setores econômicos ligados ao agronegócio.

Desse modo, em razão da agricultura ser o setor econômico de maior interferência do Estado e o papel do ente público em atuar no fomento da agricultura e pecuária por meio da geração de desenvolvimento de tecnologias para o setor, a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural vem através desse edital realizar procedimento licitatório com objetivo de ofertar os diversos itens e serviços que serão contratados pelo Estado para a viabilização do Evento, que estão discriminados no presente Termo de Referência. Referidos serviços estão subdivididos em grupos, tais como, estruturas, manutenção estrutural, mobilidade, apoio e comunicação, serviços de limpeza e segurança.

Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada no Evento a ser realizado, responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização da 49ª Expointer - Esteio 2026.

3 LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parque de Exposições Assis Brasil, Av. Celina Kroeff, 440 – Esteio RS, 93270-400.

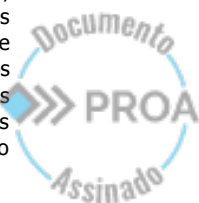
4 DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento e a execução da Permissão serão realizados nos dias 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, das 8h às 20h.

5 DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

5.1 Os serviços, equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos neste Termo de Referência.

5.2 Os serviços de transporte, montagem, posicionamento, instalação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais necessários para a execução do serviço são de responsabilidade da CONTRATADA e devem ser prestados por técnicos capacitados e especializados, sendo obrigatória a presença de técnicos plantonistas durante o evento, garantindo o reparo ou substituição de todos os equipamentos, com início do atendimento em até 30 minutos após comunicação pela organização do evento.





6 RECEITAS

6.1 Parque de Diversões

Consiste na utilização e funcionamento de espaço, de aproximadamente 12.000 m², para instalação do Parque de Diversões no PEEAB durante a realização da 49º EXPOINTER.

A remuneração mínima pela Permissão de Uso deste objeto será de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais) conforme laudo do DEAPE.

7 OBSERVAÇÕES

A realização de qualquer benfeitoria, obras e alterações só poderão ser realizadas com autorização expressa e por escrito do PERMITENTE.

As benfeitorias e instalações fixas que vierem a ser efetuadas pelo PERMISSIONÁRIO passarão à propriedade do PERMITENTE tão logo sejam concluídas, independente de qualquer indenização.

O PEEAB não fornecerá energia elétrica para funcionamento do Parque de Diversões. A empresa vencedora da presente licitação deverá providenciar geradores de energia suficientes para atender ao pleno funcionamento do Parque de diversões.

8 ANEXO

Planta de localização

9 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

9.1 Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa nº 001/2025, de 02/01/2025, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC.

9.2 A Instrução Normativa nº 001/2025 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>

10 VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 3 dias úteis antes da abertura da sessão do pregão, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico carlos-santana@agricultura.rs.gov.br





26150200000149

Nome do documento: Termo de Referencia 2026.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA	PEEAB / EVENTOS / 4655389	30/03/2026 14:49:58

